

I ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO DO FUTURO

**DIREITO DIGITAL, ALGORITMOS, VIGILÂNCIA E
DESINFORMAÇÃO II**

D598

Direito Digital, algoritmos, vigilância e desinformação II [Recurso eletrônico on-line]
organização I Encontro Nacional de Direito do Futuro: Escola Superior Dom Helder Câmara –
Belo Horizonte;

Coordenadores Yuri Nathan da Costa Lannes, Renata Albuquerque Lima e Camila
Soares Gonçalves – Belo Horizonte: Escola Superior Dom Helder Câmara - ESDHC, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-942-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Os desafios do humanismo na era digital.

1. Direito do Futuro. 2. Humanismo. 3. Era digital. I. I Encontro Nacional de Direito do
Futuro (1:2024 : Belo Horizonte, MG).

CDU: 34



I ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO DO FUTURO

DIREITO DIGITAL, ALGORITMOS, VIGILÂNCIA E DESINFORMAÇÃO II

Apresentação

O Encontro Nacional de Direito do Futuro, realizado nos dias 20 e 21 de junho de 2024 em formato híbrido, constitui-se, já em sua primeira edição, como um dos maiores eventos científicos de Direito do Brasil. O evento gerou números impressionantes: 374 pesquisas aprovadas, que foram produzidas por 502 pesquisadores. Além do Distrito Federal, 19 estados da federação brasileira estiveram representados, quais sejam, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Tocantins.

A condução dos 29 grupos de trabalho do evento, que geraram uma coletânea de igual número de livros que ora são apresentados à comunidade científica nacional, contou com a valiosa colaboração de 69 professoras e professores universitários de todo o país. Esses livros são compostos pelos trabalhos que passaram pelo rigoroso processo double blind peer review (avaliação cega por pares) dentro da plataforma CONPEDI. A coletânea contém o que há de mais recente e relevante em termos de discussão acadêmica sobre as perspectivas dos principais ramos do Direito.

Tamanho sucesso não seria possível sem o apoio institucional de entidades como o Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), a Universidade do Estado do Amazonas (UEA), o Mestrado Profissional em Direito e Inovação da Universidade Católica de Pernambuco (PPGDI/UNICAP), o Programa RECAJ-UFGM – Ensino, Pesquisa e Extensão em Acesso à Justiça e Solução de Conflitos da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, a Comissão de Direito e Inteligência Artificial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, o Grupo de Pesquisa em Direito, Políticas Públicas e Tecnologia Digital da Faculdade de Direito de Franca e as entidades estudantis da UFGM: o Centro Acadêmico Afonso Pena (CAAP) e o Centro Acadêmico de Ciências do Estado (CACE).

Os painéis temáticos do congresso contaram com a presença de renomados especialistas do Direito nacional. A abertura foi realizada pelo professor Edgar Gastón Jacobs Flores Filho e pela professora Lorena Muniz de Castro e Lage, que discutiram sobre o tema “Educação jurídica do futuro”. O professor Caio Lara conduziu o debate. No segundo e derradeiro dia, no painel “O Judiciário e a Advocacia do futuro”, participaram o juiz Rodrigo Martins Faria,

os servidores do TJMG Priscila Sousa e Guilherme Chiodi, além da advogada e professora Camila Soares. O debate contou com a mediação da professora Helen Cristina de Almeida Silva. Houve, ainda, no encerramento, a emocionante apresentação da pesquisa intitulada “Construindo um ambiente de saúde acessível: abordagens para respeitar os direitos dos pacientes surdos no futuro”, que foi realizada pelo graduando Gabriel Otávio Rocha Benfica em Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS). Ele foi auxiliado por seus intérpretes Beatriz Diniz e Daniel Nonato.

A coletânea produzida a partir do evento e que agora é tornada pública tem um inegável valor científico. Seu objetivo é contribuir para a ciência jurídica e promover o aprofundamento da relação entre graduação e pós-graduação, seguindo as diretrizes oficiais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Além disso, busca-se formar novos pesquisadores nas mais diversas áreas do Direito, considerando a participação expressiva de estudantes de graduação nas atividades.

A Escola Superior Dom Helder Câmara, promotora desse evento que entra definitivamente no calendário científico nacional, é ligada à Rede Internacional de Educação dos Jesuítas, da Companhia de Jesus – Ordem Religiosa da Igreja Católica, fundada por Santo Inácio de Loyola em 1540. Atualmente, tal rede tem aproximadamente três milhões de estudantes, com 2.700 escolas, 850 colégios e 209 universidades presentes em todos os continentes. Mantida pela Fundação Movimento Direito e Cidadania e criada em 1998, a Dom Helder dá continuidade a uma prática ético-social, por meio de atividades de promoção humana, da defesa dos direitos fundamentais, da construção feliz e esperançosa de uma cultura da paz e da justiça.

A Dom Helder mantém um consolidado Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito Ambiental e Sustentabilidade, que é referência no país, com entradas nos níveis de mestrado, doutorado e pós-doutorado. Mantém revistas científicas, como a *Veredas do Direito* (Qualis A1), focada em Direito Ambiental, e a *Dom Helder Revista de Direito*, que recentemente recebeu o conceito Qualis A3.

Expressamos nossos agradecimentos a todos os pesquisadores por sua inestimável contribuição e desejamos a todos uma leitura excelente e proveitosa!

Belo Horizonte-MG, 29 de julho de 2024.

Prof. Dr. Paulo Umberto Stumpf – Reitor da ESDHC

Prof. Dr. Franclim Jorge Sobral de Brito – Vice-Reitor e Pró-Reitor de Graduação da ESDHC

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara – Pró-Reitor de Pesquisa da ESDHC

**DESINFORMAÇÃO NA ERA DIGITAL: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A
DISSEMINAÇÃO DE FAKE NEWS NAS ELEIÇÕES GERAIS INDIANAS DE 2024**
**MISINFORMATION IN THE DIGITAL AGE: A CASE STUDY ON THE SPREAD
OF FAKE NEWS IN THE 2024 INDIAN GENERAL ELECTIONS**

Matheus Taynan dos Santos Oliveira

Resumo

Esse projeto de pesquisa objetiva realizar uma breve análise do papel dos meios tecnológicos para as práticas de disseminação de fake news na Índia durante as eleições gerais de 2024, apresentando de forma sucinta os métodos utilizados pelos criadores de notícias falsas para propagar narrativas infundadas e desinformação em uma sociedade profundamente marcada pela desigualdade e divergência de interesses políticos, serão apresentadas estratégias adotadas pelo governo do país e por empresas do ramo de tecnologia para combater a circulação de fake news a fim de evitar a ocorrência de episódios que atentem contra a integridade do Estado Democrático de Direito.

Palavras-chave: Fake news, Desinformação, Eleições

Abstract/Resumen/Résumé

This research project aims to conduct a brief analysis of the role of technological means for the dissemination practices of fake news in India during the 2024 general elections, succinctly presenting the methods used by fake news creators to propagate unfounded narratives and disinformation in a society deeply marked by inequality and divergence of political interests, Strategies adopted by the country's government and technology companies to combat the circulation of fake news will be presented, in order to prevent the occurrence of episodes that threaten the integrity of the Democratic Rule of Law.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Fake news, Misinformation, Elections

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente pesquisa tem como objetivo analisar o papel dos meios tecnológicos na disseminação de fake news durante o processo eleitoral em curso na Índia entre os meses de maio e junho de 2024. Além disso, busca apresentar as consequências dessa prática na sociedade indiana e as possíveis estratégias para combater e mitigar os danos causados pela desinformação.

Nas últimas duas décadas, o uso das plataformas digitais para disseminar fake news tornou-se uma prática recorrente em campanhas eleitorais em todo o mundo, o rápido avanço da tecnologia possibilitou o aperfeiçoamento de ferramentas e programas computacionais que automatizaram a produção de conteúdos dessa natureza aumentando significativamente sua escala de impacto. Vários países, incluindo o Brasil, possuem projetos de lei tramitando em diferentes instâncias do poder público visando algum grau de regulação midiática com o objetivo de impedir a propagação de notícias falsas. Episódios recentes de desobediência civil como a invasão ao Capitólio em janeiro de 2021 nos Estados Unidos e o ataque às sedes dos três poderes da república em janeiro de 2023 no Brasil, denotam a urgência do debate sobre o real impacto das fake news nas democracias atuais.

No tocante à metodologia da pesquisa, o presente resumo expandido utilizou, com base na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), a vertente metodológica jurídico-social. Com relação ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo jurídico-projetivo. Por sua vez, o raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético. Quanto ao gênero de pesquisa, adotou-se a pesquisa teórica-bibliográfica.

2. AS FAKE NEWS COMO FERRAMENTA DE MANIPULAÇÃO

De acordo com dados das Nações Unidas, a Índia ultrapassou a China e se tornou oficialmente o país mais populoso do mundo no ano de 2023, dos mais de 1.4 bilhões de habitantes, cerca de 960 milhões estão aptos a votar nas eleições gerais de 2024. A importância do país no cenário geopolítico e econômico mundial, desperta o interesse de toda a comunidade internacional que observa com atenção o desenrolar do pleito que pode por fim à continuidade do governo de Narendra Modi (Organização das Nações Unidas, 2023).

Assim como acontece em outros países, o ambiente eleitoral indiano é fortemente marcado pela circulação de notícias falsas intencionalmente criadas para desinformar, uma ampla e sofisticada rede de criadores de conteúdo, profissionais de marketing, políticos e funcionários de diversas áreas investem tempo e recurso na criação de vídeos, mensagens de texto e áudios adulterados a fim de influenciar a opinião pública, muitas vezes motivados por

um viés ideológico. A disseminação das fake news acontece principalmente através de aplicativos de mensagens instantâneas como o Whatsapp e Telegram que juntos somam mais de 600 milhões de usuários no país (The Economic Times, 2023).

Mais de 820 milhões de indianos acessam diariamente incontáveis sites, redes sociais e plataformas de busca, o que torna o combate as fake news um desafio ainda mais complexo quando consideramos a dimensão dos números apresentados. Com a rápida propagação da desinformação no âmbito virtual, milhões de eleitores são expostos a narrativas distorcidas e enganosas que podem alterar a opinião pública de forma negativa impactando diretamente no resultado das eleições (The Economics Times, 2024).

Um estudo publicado em 2020 na revista acadêmica *Misinformation Review* da Harvard Kennedy School concluiu que o consumo de notícias falsas pode impactar significativamente na percepção coletiva de eventos principalmente durante períodos eleitorais, minando a confiança da população nas instituições e afetando o comportamento em relação à busca e validação de informações.

O impacto das notícias falsas na confiança política tem consequências importantes para a nossa democracia. A confiança do público nas instituições políticas afeta o comportamento cívico e eleitoral, sendo mais provável que os cidadãos desconfiados fiquem de fora das eleições ou votem num candidato populista (Hooghe, 2018).

A desinformação, portanto, é um desvio de conduta a ser combatido com rigor e seriedade, pois compromete a participação cívica e o dever eleitoral dos cidadãos.

Das práticas de fake news comuns na Índia, a produção de vídeos adulterados utilizando ferramentas de inteligência artificial chamados deepfake é uma das que mais preocupa, pois desafia a percepção visual dos indivíduos dificultando na diferenciação entre o real e o fictício. O uso indevido da imagem de figuras públicas também tem se tornado cada vez mais comum de desinformação, em abril de 2024, dois vídeos gerados por inteligência artificial viralizaram nas redes sociais do país, os vídeos mostravam os atores Aamir Khan e Ranveer Singh criticando o atual primeiro ministro e endossando um discurso a favor da oposição, o conteúdo foi compartilhado por milhões de usuários incluindo congressistas do parlamento indiano o que causou grande agitação sendo necessário que os atores se manifestassem publicamente desmentindo os vídeos.

Na Índia, a criação de fake news é um empreendimento sofisticado, além da prática ser amplamente difundida, é comum que os transgressores assumam publicamente a autoria de seus atos, como é o caso de Divyendra Singh Jadoun, que em uma entrevista concedida ao jornal *The Hindu* descreveu com maiores detalhes como sua empresa especializada na produção de notícias falsas *The Indian Deepfaker* opera, Jadoun citou a rápida evolução da

tecnologia e a conseqüente redução no tempo necessário para criar uma Fake News “O que costumava levar sete ou oito dias para criar agora pode ser feito em três minutos” (Jadoun, 2024), ele destacou ainda uma proposta incomum que recebeu de um partido político indiano solicitando a modificação de um vídeo para que o mesmo servisse de artifício a ser usado contra políticos de oposição (BBC).

3. COMBATENDO A DESINFORMAÇÃO NAS ELEIÇÕES INDIANAS

Um estudo recente publicado pela Ipsos expõe uma importante característica da sociedade indiana que deve ser levada em conta quando pensamos no combate as fake news, de acordo com o estudo, 74% da população na Índia concorda que o cidadão médio do país vive em uma espécie de bolha na internet na qual interage com indivíduos que compartilham das mesmas opiniões. A baixa exposição a diferentes perspectivas inibe o desenvolvimento do senso crítico que associado ao baixo grau de instrução midiática reforça a validação de crenças preexistentes, o que facilita na propagação da desinformação que nesses casos é feita de modo inconsciente.

Diante da crescente ameaça que as fake news representam para a integridade do processo eleitoral e manutenção do Estado Democrático de Direito na Índia, diversas estratégias têm sido implementadas visando mitigar os efeitos negativos da desinformação na sociedade indiana. Em fevereiro de 2021 foi aprovada a Information Technology (Intermediary Guidelines and Digital Media Ethics Code Rules, 2021) a primeira legislação que regula o funcionamento das plataformas digitais que operam no país atribuindo certo grau de responsabilização sobre os conteúdos que circulam em seus domínios.

A criação de regulamentos específicos para o cenário atual por empresas de tecnologia também estão entre as medidas que podem ser citadas, a Meta (responsável pelos aplicativos Facebook, Whatsapp, Messenger e Instagram) desenvolveu um plano de ação que inclui o aperfeiçoamento de políticas de prevenção à interferência e fraude eleitoral, a realização de campanhas de conscientização do consumidor, a atualização de algoritmos e a revisão de conteúdos gerados por IA.

É fundamental que o governo esteja alinhado com essas políticas e contribua ativamente na execução das medidas citadas, coordenando ações entre as partes envolvidas no combate as Fake News além de assegurar que as plataformas digitais cumpram suas responsabilidades na moderação de conteúdo garantindo assim, a proteção da integridade do processo eleitoral.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante o exposto, conclui-se a gravidade das consequências da disseminação de fake news durante as eleições gerais em curso na Índia e os impactos da prática de desinformação para os eleitores no país. Os notáveis avanços tecnológicos ocorridos nas últimas duas décadas modificaram profundamente a dinâmica da comunicação, o que contribuiu na democratização do acesso à informação em todo o mundo. O fortalecimento da nova rede de interações permitiu o desenvolvimento de uma sociedade cada vez mais conectada onde a informação circula com velocidade nunca antes vista.

É nesse cenário que grupos politicamente motivados encontraram as condições necessárias para propagar narrativas infundadas com o objetivo de manipular a percepção dos leitores e usuários das plataformas digitais, causando danos significativos que se manifestam em variadas esferas da vida pública. O aumento significativo do consumo e compartilhamento de notícias falsas principalmente em períodos eleitorais está diretamente atrelado a episódios de desobediência civil o que demonstra a urgência na implementação de medidas de combate as fake news. Somente com uma abordagem holística e colaborativa será possível proteger a integridade do processo eleitoral e garantir que a verdade prevaleça sobre a desinformação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NÍCACIO, Camila Silva. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. 5a. ed. São Paulo: Almedina, 2020.

IPSOS. Fake News, filter bubbles and post-truth are other people's problems.... **IPSOS**, 8 de setembro de 2018, Media and Entertainment. Disponível em: <https://www.ipsos.com/en-uk/fake-news-filter-bubbles-and-post-truth-are-other-peoples-problems>. Acesso em 14 de maio de 2024.

META. How Meta is preparing for indian general elections 2024. **META**, 19 de março de 2024. Disponível em: <https://about.fb.com/news/2024/03/how-meta-is-preparing-for-indian-general-elections-2024/>. Acesso em 14 de maio de 2024.

RODRIGUES, Usha. Are social media, AI and misinformation undermining Indian democracy?. **East Asian Forum**, 17 de maio de 2024. Disponível em: <https://eastasiaforum.org/2024/05/17/are-social-media-ai-and-misinformation-undermining-indian-democracy/>. Acesso em: 14 de maio de 2024.

ROY, Annapurna. How India is using the internet. **The Economic Times**, 10 de março de 2024. Disponível em: <https://economictimes.indiatimes.com/tech/technology/how-india-is-using-the-internet/articleshow/108354854.cms?from=mdr>. Acesso em 14 de maio de 2024.

SEBASTIAN, Meryl. AI and deepfakes blur reality in India elections. **BBC News**, Kochi, 16 de maio de 2024. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-asia-india-68918330>. Acesso em: 21 de maio de 2024.

THE ECONOMIC TIMES. Whatsapp channels surpasses 500 million monthly users. **The Economic Times**, 15 de novembro de 2023. Disponível em: <https://economictimes.indiatimes.com/tech/technology/whatsapp-channels-crosses-500-mn-monthly-active-users/articleshow/105241047.cms?from=mdr>. Acesso em 14 de maio de 2024.

UNITED NATIONS. India to overtake China as world's most populous country in April 2023, United Nations projects. **United Nations**, 24 de abril de 2023. Disponível em: <https://www.un.org/en/desa/india-overtake-china-world-most-populous-country-april-2023-united-nations-projects#:~:text=By%20the%20end%20of%20this,projections%20of%20the%20global%20population>. Acesso em 14 de maio de 2024.

VENGATTIL, Munsif; SADAM, Rishika; SHARMA, Saurabh. Fake vídeos of Modi aides trigger political showdown in Indian election. **Reuters**, 6 de maio de 2024. Cybersecurity. Disponível em: <https://www.reuters.com/world/india/fake-videos-modi-aides-trigger-political-showdown-india-election-2024-05-05/>. Acesso em: 14 de maio de 2024.

WILSON, Christo; LAZER, David; OGNANOVA, Katherine; ROBERTSON, Ronald. Misinformation in action: Fake news exposure is linked to lower trust in media, higher trust in government when your side is in power. **Misinformation Review**, 2 de junho de 2020. Disponível em: <https://misinforeview.hks.harvard.edu/article/misinformation-in-action-fake-news-exposure-is-linked-to-lower-trust-in-media-higher-trust-in-government-when-your-side-is-in-power/>. Acesso em: 14 de maio de 2024.